



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO e DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Trata-se de Projeto de Lei nº 025/2022, apresentado pelo Executivo Municipal, que “**Estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências**”.

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão extraordinária desta Casa de Leis no dia 11/abril/2022 e encaminhado a estas Comissões para análise e parecer.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

O presente Projeto de Lei visa regulamentar no âmbito municipal a oferta de educação integral, que tem por objetivo ampliar o tempo de permanência dos estudantes, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas unidades escolares públicas municipais.

Diante do exposto, os membros dessas Comissões entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022.

Sala das Comissões, Itaguaçu/ES, 11/abril/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO

ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
Relator

GELSON LUIS GOBBO
Membro

NATAL ANTÔNIO CASAGRANDE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUACU

Instalada em 28 de março de 1915

CNP J 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguacu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3726-1255 - E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Alvaro José Falcão

ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Relator

Camilo Adolfo Bucher

CAMILLO ADOLFO BUCHER
Membro

Gelson Luis Gobbo

GELSON LUIS GOBBO
Membro

09/09/2014

09/09/2014